



Conselho da
União Europeia

**Bruxelas, 13 de dezembro de 2023
(OR. en)**

**16707/23
ADD 1**

**ELARG 94
COWEB 162
COEST 669**

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Conclusões do Conselho sobre o Alargamento
– Declaração dos Estados-Membros

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração da Alemanha, da Bélgica, de Chipre, da Dinamarca, da Estónia, da Finlândia, da França, da Grécia, da Irlanda, da Letónia, da Lituânia, do Luxemburgo, de Malta, dos Países Baixos, de Portugal, da Roménia e da Suécia, a exarar na ata do Conselho.

**Declaração da Alemanha, da Bélgica, de Chipre, da Dinamarca, da Estónia,
da Finlândia, da França, da Grécia, da Irlanda, da Letónia, da Lituânia,
do Luxemburgo, de Malta, dos Países Baixos, de Portugal, da Roménia e da Suécia,
a exarar na ata do Conselho dos Assuntos Gerais de 12 de dezembro de 2023,
relativa às Conclusões do Conselho sobre o Alargamento**

"Para a Alemanha, a Bélgica, Chipre, a Dinamarca, a Estónia, a Finlândia, a França, a Grécia, a Irlanda, a Letónia, a Lituânia, o Luxemburgo, Malta, os Países Baixos, Portugal, a Roménia e a Suécia, a base para os debates e as decisões a tomar pelo Conselho Europeu é o relatório da Comissão Europeia de 8 de novembro de 2023."
